PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ALTERADO
Pela Lei 1556
29/06/83

LEI Nº 1508 DE 26 DE JANEIRO DE 1983

Autoriza doação de imóvel à Sociedade de Instrução Bíblica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Governo do Município autorizado a realizar a doação de um imóvel à Sociedade de Instrução Bíblica, entidade sediada em Formiga à Rua Marechal Deodoro, e em Belo Horizonte à Avenida Capim Branco, 426, Bairro Vista Alegre, inscrita no CGC sob o nº .... 17.444.662/0001-53, constituindo-se o imóvel do lote nº 8 (oito) da área reservada a Prefeitura Municipal no Bairro Bela Vista, neste Município.

Art. 2º - O imóvel a ser doado se destina, exclusivamente, à construção de um Salão do Reino, tendo por carência o prazo de 48 (quarenta e oito) meses para o início da construção, à contar da data da lavratura da competente escritura, sob pena de reversão automática ao Patrimônio Municipal.

Parágrafo único - A exigência de que trata o artigo 2º constará, obrigatoriamente, da Escritura de doação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de janeiro de 1983.

Antônio da Cunha Resende Ninico

Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira

Secretário

vld/